



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião,100, Centro, Cep. 12.690-000

Fone/Fax (0xx12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31

Email-silveirasm@terra.com.br

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

AUTÓGRAFO Nº 929 DE 02 DE MARÇO DE 2015

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL À LOA DO MUNICÍPIO DE SILVEIRAS PARA O EXERCÍCIO DE 2015.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS APROVA:

ARTIGO 1º.- Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais), nos moldes dos artigos 41, II, 42 e 43 da Lei 4.320/64, sob as seguintes classificações e fontes de recursos:

Unidade Executora: 02.06.00 – Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08 **Subfunção:** 244

Programa: 0007 – Assistência Social a Cidadania

Ação: 1.019 – Aquisição de Móveis, Veículos e Material Permanente – Setor de Assistência Social.

Categoria Econômica: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recurso: 02 – Convênios Estaduais R\$ 5.000,00

Fonte de Recurso: 01 – Tesouro R\$ 1.000,00

ARTIGO 2º - Os créditos Adicionais serão cobertos com recursos provenientes superávit financeiro do exercício de 2014.

ARTIGO 3º - O presente Crédito Adicional Especial será incluído na programação das ações contidas no PPA e na LDO do presente exercício.

ARTIGO 4º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário, Ver. José Carlos Ferraz, 02 de março de 2015.



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000
Fone/Fax (0xx12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31

Email-silveirascm@terra.com.br

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS
PRESIDENTE

MÁRCIO AURÉLIO PAULINO DA SILVA
VICE-PRESIDENTE

BENEDITO APARECIDO DOS SANTOS
1º SECRETÁRIO

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Silveiras
- Estado de São Paulo, aos dois dias do mês de março de 2015.

Registrado em Livro Competente.

ANTONIA DE FÁTIMA CARDOSO FERREIRA GOMES
DIRETORA DE SECRETARIA